



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 80, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

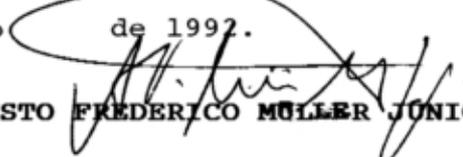
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

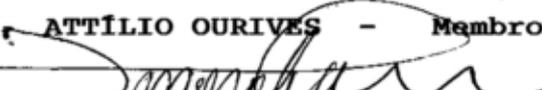
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 72/92;

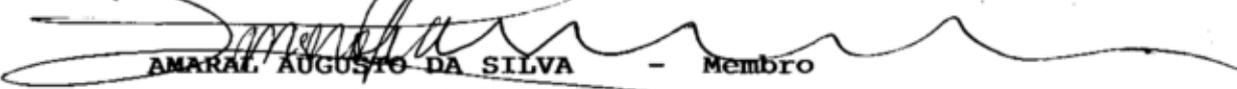
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/92, ao convênio PICD nº 095/92, que entre si celebram a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudos para a execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD, dentro do Programa de Bolsas de Estudo, em nível de Pós -Graduação.

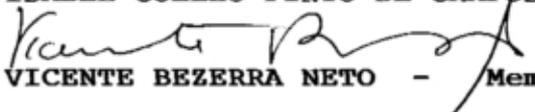
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.

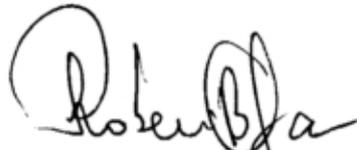

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

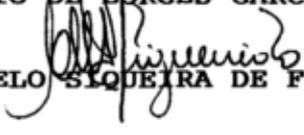

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro